

Horário de Verão Análise da aplicação da política pública

Ministério de Minas e Energia

22/09/2021





Histórico do Horário de Verão



As premissas legais que davam suporte à adoção do Horário Brasileiro de Verão — HV eram advindas da política energética e sua aplicação motivada pelo Setor Elétrico Brasileiro.

Objetivos históricos da política pública Horário de Verão: racionalização dos recursos eletroenergéticos pela redução de consumo (custos operacionais) e de demanda (investimentos).

Objetivo do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS: "promover a otimização da operação do sistema eletroenergético, visando o menor custo para o sistema"

Em 2019: Decreto nº 9.772, de 26 de abril - encerra o Horário de Verão.

Períodos de aplicação do Horário de Verão:

De 1969 a 1984: Sem o Horário de Verão

De 1985 a 2019: <u>Com</u> o Horário de Verão De 2020 a 2021:

Sem o Horário
de Verão



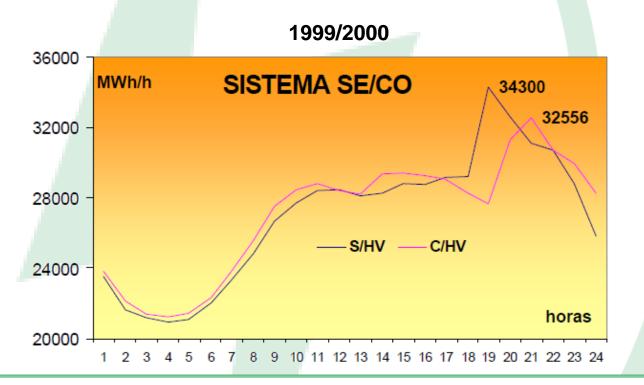


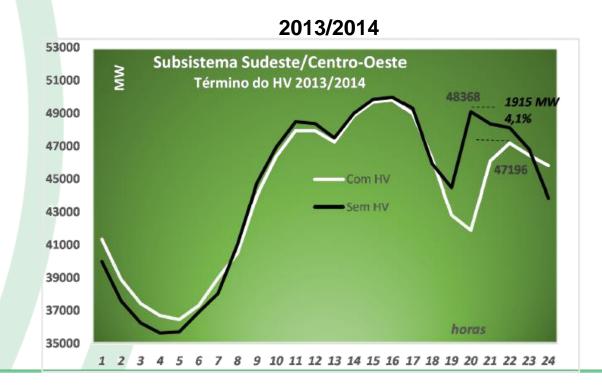
Avaliação sobre a aplicação do Horário de Verão



<u>Motivação</u>: Mudança no perfil de carga do Sistema Interligado Nacional - SIN (posses e hábitos de consumo), motivou a realização de estudos complementares quanto aos benefícios dessa política pública, do ponto de vista do setor elétrico brasileiro.

O Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico - CMSE deliberou por se aprofundar os estudos do tema.









O Horário de Verão no Mundo



Havranek et al. (2016) – 44 estudos de diversos países:

- Análise integrada de 44 estudos
- Regiões subtropicais: aumento de consumo
- Ganhos tão maiores quanto mais distantes da linha do Equador

Belzer et al. (2008) apud Sexton and Beatty (2014) – dados de 2006 e 2007 dos EUA:

 Menores ganhos de energia nos Estados do Sul, devido provavelmente ao aumento do uso de condicionamento de ar em tardes e noites quentes.

Kellogg e Wolff (2008) – dados de 2000 da Austrália (Jogos Olímpicos):

 Aumento do uso na carga diária, associado a uma elevação do consumo na manhã mais significativa do que a redução no início da noite.

Kotchen e Grant (2011) apud Sexton and Beatty (2014) – Indiana, nos EUA:

Aumento da demanda residencial de eletricidade em cerca de 1%.

Mirza e Bergland (2011) – Noruega e Suécia:

Redução de cerca de 1,0% no consumo de eletricidade.





O que mudou no Sistema Elétrico Brasileiro?



- Houve deslocamento da ponta de carga do período noturno para o diurno, devido a:
 - Aumento da posse e do uso de ar condicionado;
 - Redução do consumo da iluminação e aquecimento de água (avanço tecnológico);
 - Resposta à tarifa.
- A aplicação do Horário de Verão passou a causar impacto significativo no comportamento do uso dos equipamentos de ar condicionado, além da iluminação.
- Do ponto de vista de conforto térmico, o impacto do Horário de Verão é negativo. Do ponto de vista da iluminação, é positivo.
- Houve necessidade de atualização metodológica para reconhecimento destes impactos mais amplos.





Aprofundamento dos Estudos Realizados



<u>Metodologia</u>: avaliação dos impactos do Horário Brasileiro de Verão frente a aspectos do sistema elétrico, considerando a temperatura como variável explicativa, o que se faz fundamental com a mudança do perfil da carga e das condições socioeconômicas, das posses e hábitos de consumo, observando a curva de carga completa nas 24h do dia.

<u>Hipótese</u>: variações na temperatura poderiam impactar nos resultados obtidos (*trade off* entre vantagens da iluminação e desvantagens da temperatura).

<u>Indicadores de avaliação</u>: variação de carga com a entrada no Horário de Verão e variação de demanda com a entrada no Horário de Verão.

<u>Consequência</u>: permitir o aprimoramento metodológico de sua avaliação de impacto e efetividade do ponto de vista do sistema de potência.



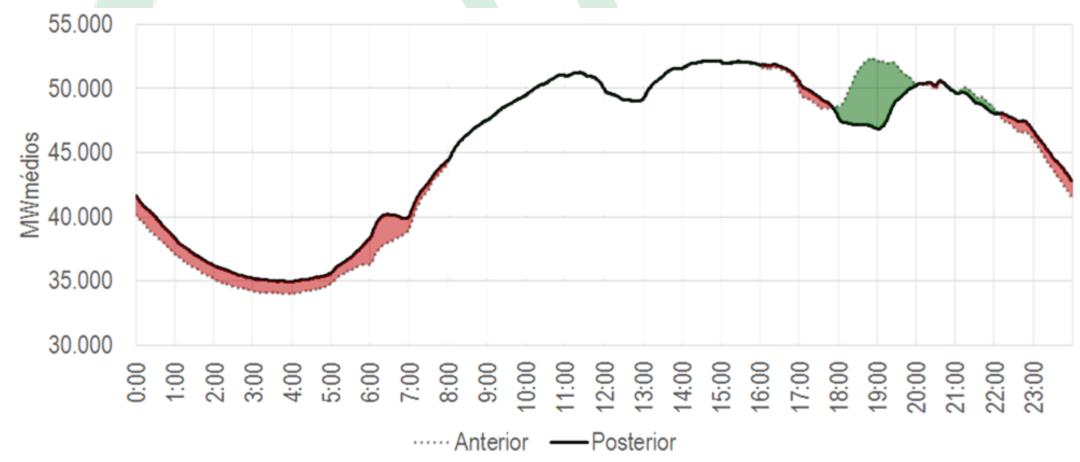


Resultados



Impacto do Horário de Verão na curva de carga de energia elétrica:

Como foi em 2017/2018:





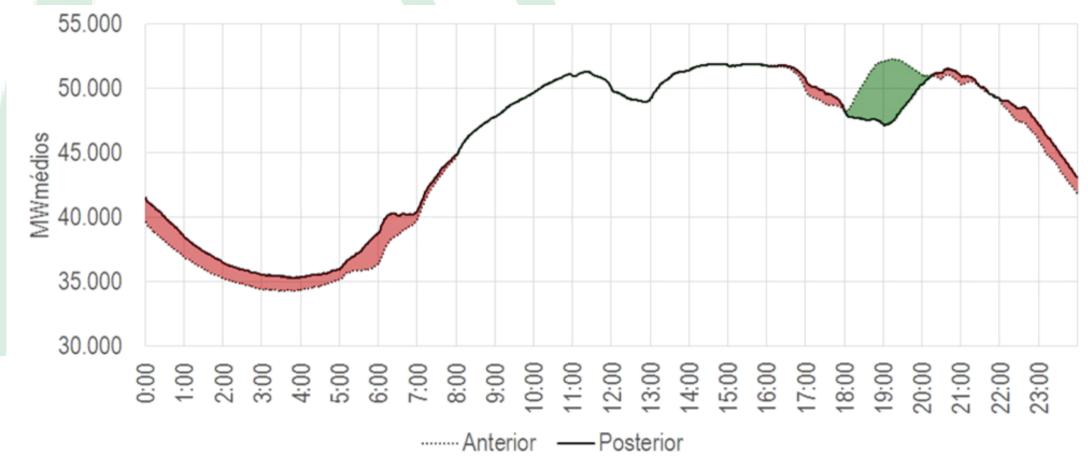


Resultados



Impacto do Horário de Verão na curva de carga de energia elétrica:

Como foi em 2018/2019:



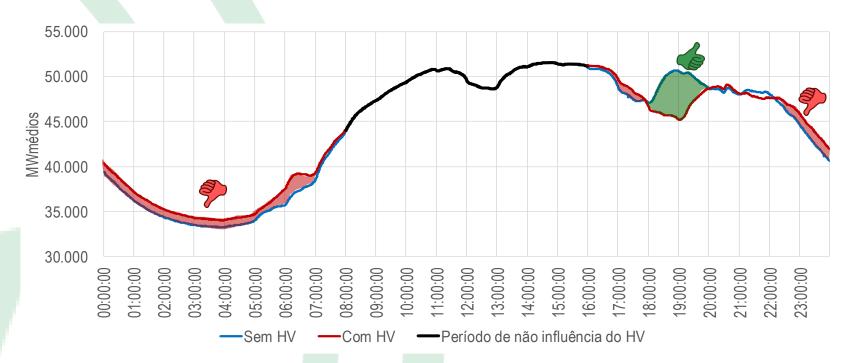




Análise



Curva de carga padrão atual do SIN:



Resultados:

- ✓ A máxima demanda do SIN passou a ocorrer no período da tarde, quando o Horário de Verão não tem influência;
- ✓ Constatou-se aumento de consumo na madrugada, que supera o ganho de redução de energia no início da noite. Este efeito se acentuava nos últimos anos.





Conclusões e Recomendações



Com a mudança gradativa das posses e hábitos do consumidor de energia elétrica, o Horário de Verão deixou de agregar benefícios ao consumidor brasileiro de energia elétrica.

Considerando que o horário de verão não produz resultados nem de redução do consumo nem da demanda máxima de energia elétrica, motivações históricas para sua aplicação, o MME decidiu recomendar ao Presidente da República que não fosse aplicado o Horário de Verão a partir de 2019.

Publicado o <u>Decreto nº 9.772, de 25 de abril de 2019</u>, que encerrou o Horário de Verão em todo o território nacional.



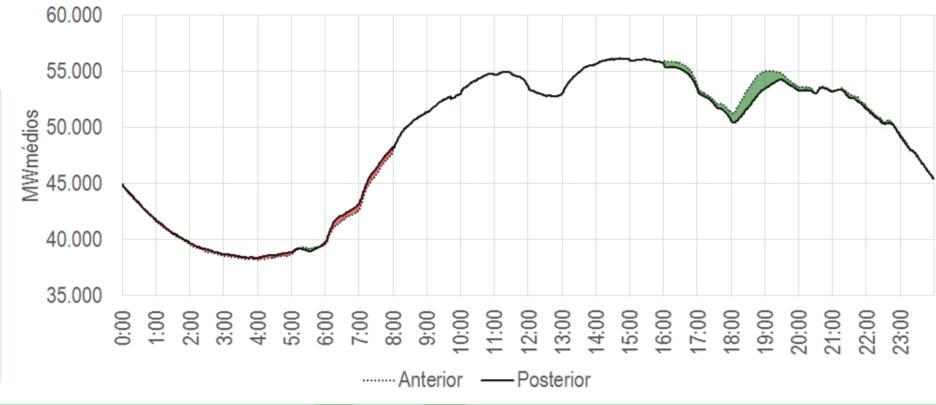


Análise de Resultado Regulatório - ARR



O MME realizou a Avaliação de Resultado Regulatório, de forma inédita na Instituição, com relação aos efeitos do fim do horário de verão, do ponto de vista do setor elétrico, confirmando que essa política pública deixou de produzir os resultados para os quais foi formulada, tendo o encerramento do Horário de Verão trazido melhorias quanto à otimização do uso dos recursos energéticos.

Curva de carga avaliação 2019/2020:







Publicidade e Transparência



Informações adicionais sobre Horário de Verão no site do MME: https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/energia-eletrica/horario-de-verao

Decreto nº 9.772, de 25 de abril de 2019: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D9772.htm

Nota Técnica nº 5/2019/CGDE/DMSE/SEE: https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/energia-eletrica/horario-de-verao/SEI_48370.000369_2019_59.pdf

Nota Técnica nº 23/2019/CGDE/DMSE/SEE: https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/energia-eletrica/horario-de-verao/SEI_48370.000760_2019_53.pdf







Obrigado!

SECRETARIA DE ENERGIA ELÉTRICA

MINISTÉRIO DE **MINAS E ENERGIA**





